

# Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV



CNPJ 05.078.585/0001-86  
Estado de São Paulo

## AUTORIZAÇÃO

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi- BirigüiPrev, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no **Processo Administrativo nº 10/2026 e Dispensa Eletrônica nº 09/2026**, objetivando a aquisição de **Gêneros Alimentícios**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, considerando o resultado final do certame, resolve:

**AUTORIZAR e HOMOLOGAR** a contratação direta da empresa abaixo descrita, com fundamento no **inciso VIII do art. 72 e inciso II do art. 75**, ambos da **Lei nº 14.133/2021**.

### Empresa Vencedora

**66.297.454 MATHEUS SOUZA CERQUEIRA, CNPJ: 66.267.454/0001-31** com todos os lotes do certame.

Valor total das despesas com as aquisições dos itens acima: **R\$ 5.280,98** (*cinco mil, duzentos e oitenta reais e noventa e oito centavos*). O detalhamento de cada Lote se encontra no processo.

Por fim, destaco que a devida homologação deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, bem como ser divulgado, mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e através do site do BIRIGUIPREV.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Birigüi (SP), 09 de junho de 2026.

---

**GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN**  
Superintendente